



68

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 6/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 23 de março de 2023

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

3. Período de Antes da Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

- 4.1. Proposta de Participação do Município de Pedrógão Grande na Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos.
- 4.2. Proposta nº2/2023 Reforço da posição do Município de Pedrógão Grande contra a construção de túnel de transvase de água do Rio Zêzere (a partir da Barragem do Cabril) para o Rio Tejo (Barragem de Belver).
- 4.3. Concessão do Edifício do Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande- Prorrogação da data de abertura do espaço- suspensão do pagamento das rendas.

5. Gabinete Técnico Florestal

- 5.1. Pedido de Apoio Técnico da Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais.
- 5.2. Formação em Contexto de Trabalho - Escola Agrária Superior- Politécnico de Coimbra- Minuta do Protocolo para a realização do Estágio.

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 6.1. Refeições Escolares Ano Letivo 2022-2023 - Ação Social Escolar.
- 6.2. Alteração/Reajuste ao Plano de Transportes Escolares 2022/2023. Conhecimento.
- 6.3. Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina Municipal - UCC Peragrande (Unidade de Cuidados na Comunidade Pera Grande) - Curso de Preparação para o Parto e Parentalidade. Ratificação.
- 6.4. Pedido de cedência da Piscina Municipal - Santa Casa da Misericórdia da Amadora.



Handwritten signature

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 02/03/2023 a 16/03/2023: Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

7.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

7.2.1. Processo N°69/2023 - Pedido de Compropriedade.

7.2.2. Processo N°70/2023 - Pedido de Compropriedade.

7.2.3. Processo N°76/2023 - Pedido de Compropriedade.

7.2.4. Processo N°77/2023 - Pedido de Compropriedade.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Escalos Cimeiros, para o ano de 2023.

8.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, para o ano de 2023.

8.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 22 de março de 2023.

8.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/03/2023 a 16/03/2023.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:50

Hora de Encerramento: 11:00

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes



70

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila Facaia, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de Intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendiam intervir.

O Senhor António da Silva Pena, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes solicitou a colocação de um espelho de sinalização rodoviário junto ao N°44 e ao N°46 na Rua António Venâncio David em frente ao “Caminho do Jogo da Bola” de modo a dar visibilidade aos automobilistas quando estes entram na via. Prosseguiu e disse que o “Caminho do Jogo da Bola” deveria na sua opinião ser pavimentado e que havendo um acordo para o alargamento do mesmo está disponível para ceder terreno para o efeito como aliás já tinha sido prometido, segundo disse, em mandatos anteriores. Prosseguiu e disse que já há bastante tempo, no mesmo local foi iniciada uma obra pela E.D.P. para a colocação de uma luminária que nunca foi terminada tendo ficado uma vala aberta, bem como os materiais no local, até à data pelo que solicitou junto do Executivo se poderiam diligenciar junto da E.D.P. se é para terminarem a obra ou se retiram os materiais.

2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°5/2023 da reunião ordinária de nove de março do ano de dois mil e vinte e três.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e falou sobre as publicações que foram efetuadas no Facebook Oficial do Município de Pedrógão Grande sobre os Protocolos assinados com as instituições Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, Recreio Pedroguense e Filarmónica Pedroguense e referiu que somente na que se refere aos Bombeiros está referido o valor monetário apoiado enquanto nos outros não. Disse que concorda com a publicitação dos apoios às associações e instituições concelhias, junto dos municípios, mas defende que todas devem referir os apoios monetários recebidos. Prosseguiu e questionou se a Câmara Municipal tinha informação sobre o lago artificial do memorial às vítimas na EN236 responsabilidade das Infraestruturas de Portugal uma vez que teve conhecimento que esta vai adquirir água, à APIN porque



71

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

o furo que estava projetado para o efeito estará seco. Afirmou que considera esta situação a ser verdade, bastante grave pois trata-se de usar água potável para encher um espelho de água que além dos custos de aquisição e manutenção é incorreto no que respeita a um recurso tão valioso quanto a água além de que disse, considera esta obra um problema para o Município de Pedrógão Grande quer a nível da manutenção do espelho de água quer a nível da manutenção da infraestrutura em si. Prosseguiu e disse que uma vez na Freguesia de Vila Facaia e observando as obras em curso de SAR da APIN questionou sobre se estavam a decorrer dentro do prazo previsto e para quando a conclusão da obra.

Prosseguiu e referiu que embora a ALTICE tenha vindo ao concelho de Pedrógão Grande no passado dia dez de março reforçar a rede de comunicações, efetivamente tal não se verifica, antes pelo contrário pois referiu que as telecomunicações sobretudo no norte do concelho têm piorado significativamente.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que as obras de saneamento da APIN na freguesia de Vila Facaia estão a decorrer dentro do previsto. Prosseguiu e disse que quanto ao Memorial, obra das Infraestruturas de Portugal na E236 no início do mandato foi abordado sobre a hipótese de o Município de Pedrógão Grande ficar responsável por aquele empreendimento e naturalmente informou que não iria ser assumido nenhum tipo de compromisso e ou encargo, sem uma discussão prévia na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, sendo que, com certeza não iria colocar em causa a saúde financeira do Município, devido a uma obra desta envergadura e não se registaram entretanto quaisquer outros contatos. Prosseguiu e disse desconhecer a situação de abastecimento com água potável ao espelho de água do referido Memorial, embora sendo verdade efetivamente é uma situação lamentável, à qual se manifesta contra, pelo que, vai averiguar os fatos. Prosseguiu e disse que, no que se refere à falta de rede de telecomunicações na área referida vai reportar o fato à ALTICE e fazer um pedido de reforço da rede.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que no que respeita às telecomunicações móveis encontra-se em processo de licenciamento uma antena no lugar do Coelhal, que ao nível das comunicações móveis julga irá certamente reforçar a rede. Prosseguiu e disse sobre o Memorial que, sendo verdade o relatado acha inaceitável que este projeto não tenha previsto e acautelado um bem tão precioso quanto a água e acautelando a manutenção dessa estrutura com a sua racionalização que consome tantos m3 de água, bem como um tão alto valor financeiro.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse concordar com as declarações do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia acerca do Memorial às Vítimas e às questões sobre o espelho de água e mais disse que é inaceitável tal situação e que não é contra o monumento em causa, mas que, no seu entendimento a Câmara Municipal de Pedrógão Grande deveria tomar uma posição sobre este assunto. Prosseguiu e disse que foi abordado por um proprietário florestal do concelho de Pedrógão Grande, que lhe reportou que durante a limpeza



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de uma faixa de combustível foram cortadas árvores, que não estavam contempladas nomeadamente sobreiros e perguntou se a Câmara Municipal tinha conhecimento desse fato e qual é o ponto de situação pois embora a empreitada tenha sido realizada por uma empresa contratada, a obra é sempre da responsabilidade da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que a Câmara Municipal tomou conhecimento da situação relatada e que a limpeza não previa naturalmente o corte dessas árvores e que, portanto, foram tomadas as diligências necessárias e contactada a empresa responsável que não respondeu ao solicitado e foi enviada uma comunicação ao SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) com conhecimento ao ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas).

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes perguntou se há novidades sobre o reforço de energia elétrica na zona envolvente da Albufeira do Cabril, pois aproxima-se a época do Verão e com ele os operadores turísticos e os turistas, assim como sobre o Edifício do Restaurante Lago Verde.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que, na penúltima reunião, já tinha informado que com a criação de um quadro elétrico permanente será criada e reforçada a rede elétrica existente.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que quanto ao Edifício do Restaurante Lago Verde está a decorrer um levantamento das obras necessárias à sua reabilitação para futuro procedimento de concessão. Prosseguiu e disse que a aplicação da Carta de Perigosidade foi adiada até Dezembro de dois mil e vinte e quatro e que, em sede da comissão Sub-Regional, serão tratadas as AP's (Áreas de Prevenção) especificamente no sentido de minimizar o impacto negativo que estas comportam a nível do desenvolvimento económico, turístico, imobiliário e até ao nível da silvicultura. Prosseguiu e disse que no próximo dia trinta de março, terá lugar uma reunião na qual serão definidos os critérios para que a Comissão possa contribuir para os mesmos e não assumir os critérios que vêm da Comissão Nacional.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Proposta de Participação do Município de Pedrógão Grande na Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos.

Presente documentação com o Registo nº1214 de 14/03/2023 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade



73

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

datada de catorze de março de dois mil e vinte e três referente à proposta de Adesão do Município de Pedrógão Grande à Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes interveio e apresentou o assunto em debate referindo que a Câmara Municipal em vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois já tinha decidido a sua adesão à Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos na qualidade de sócio fundador e agora trata-se da proposta de adesão efetiva com uma quota anual de €1.000,00 (mil euros) e mais disse que a adesão a esta associação e ao projeto “Landscape Together”, junta dezassete parceiros nacionais e internacionais (Turismo Centro de Portugal, Direção Regional de Cultura do Centro, Instituto Politécnico de Castelo Branco (Artes Aplicadas, Agrária e Educação), KHBT (Alemanha), Municípios do Centro de Portugal nomeadamente Proença-a-Nova, Oleiros, Sertã, Pedrógão Grande e Idanha-a-Nova, Museu Chillida Leku (Espanha) Politécnico de Milão (Departamento de Arquitetura), Universidade do Porto (Universidade Júnior), Universidade de Coimbra (Departamento de Arquitetura, Yok Yok (França, Time & Place (Bélgica) e pretende a dinamização de residências artísticas, de roteiros culturais bem como mais de setenta (70) oficinas em cinco Municípios do interior da região centro de Portugal nomeadamente Proença-a-Nova, Oleiros, Sertã, Pedrógão Grande e Idanha-a-Nova. Prosseguiu e disse que é um Museu aberto, sem paredes e de acesso livre e que no território de Pedrógão Grande personaliza um conceito moderno de criação artística que irá contemplar as Aldeias de Atalaia Cimeira e Atalaia Fundeira e promover a valorização cultural e natural da paisagem com eventos que pretendem além dos potenciais visitantes criar uma dialética entre as comunidades locais.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de adesão do Município de Pedrógão Grande à Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos, com o valor anual da quota de €1.000,00 (mil euros) e remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação em cumprimento da alínea ccc) do n.º 1, d artigo 33.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

4.2. Proposta n.º 2/2023 Reforço da posição do Município de Pedrógão Grande contra a construção de túnel de transvase de água do Rio Zêzere (a partir da Barragem do Cabril) para o Rio Tejo (Barragem de Belver).

Presente documentação com o Registo n.º 1266 de 17/03/2023 do MyDoc, referente à Proposta n.º 2/2023 Reforço da posição do Município de Pedrógão Grande contra a construção de túnel de transvase de água do Rio Zêzere (a partir da Barragem do Cabril) para o Rio Tejo (Barragem de Belver).



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e referindo-se ao assunto apresentou a proposta em debate referindo que se trata de um reforço da posição do Município de Pedrógão Grande, já tomada em oito de setembro de dois mil e vinte e dois:

“Em Proença-a-Nova, no passado dia 7 de março, no âmbito de sessão pública sob o título “Soluções para o reforço da resiliência hídrica do Tejo”, na qual representei o Município de Pedrógão Grande, foi reportado pelo Ministro do Ambiente e Ação Climática, que a construção de um túnel de transvase de água do Rio Zêzere (a partir da Barragem do Cabril) para o Rio Tejo (Barragem de Belver) não apresenta a importância que foi inicialmente prevista;

Tendo já este Município se pronunciado junto do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e da APA – Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, em agosto do ano passado, dando nota da tomada de posição desta Câmara Municipal que, por deliberação, ratificou em 8 de setembro de 2022, o meu despacho nº31.P/2022, no qual determinei:

“..., nos termos do artº 35º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e assim sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal, a seguinte tomada de posição do Município de Pedrógão Grande, sobre o Transvase do Zêzere, assente nos seguintes princípios:

- 1. Num contexto de alterações climáticas, sendo a água um recurso cada vez mais escasso, compreende-se a necessidade de uma gestão integrada dos recursos na bacia hidrográfica do Tejo com vista a mitigar os problemas de falta de água com que a região se confronta;*
- 2. Manifesta, no entanto, a sua preocupação relativamente à possibilidade de se construir um túnel para transvase da Albufeira do Cabril para o Rio Tejo, tendo em conta os baixos níveis de água nesta albufeira nos últimos verões e, em especial, neste que decorre;*
- 3. Questiona ainda o interesse de se construir um transvase da Albufeira do Cabril para o Rio Tejo, colocando a água apenas a trinta quilómetros a montante do lugar onde a água do Cabril já chega naturalmente ao Tejo, em Constância;*
- 4. O Município de Pedrógão Grande requer que lhe seja dado conhecimento de todo este processo, em detalhe, e das soluções técnicas que vierem a ser propostas, exige ainda ser ouvido na elaboração dessas mesmas soluções, e consultado na elaboração dos cadernos de encargos que vierem eventualmente a ser preparados;*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5. *Defende finalmente que qualquer projeto que venha a ser implementado deverá salvaguardar uma quota mínima para a Albufeira do Cabril, e outras a jusante, que permita o uso múltiplo destas albufeiras, nomeadamente, a captação de água para abastecimento das populações, a defesa contra incêndios e a utilização para fins turísticos, essencial para a economia local.”*

Não foi até à presente data obtida qualquer resposta às comunicações remetidas, apenas tendo sido indicada data para audiência em abril com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, a pedido e insistência da Autarquia;

Acresce ainda reforçar que:

Não se compreende que seja construído um túnel para canalizar a água para o Rio do qual, naturalmente, o Rio Zêzere já é afluente;

Não é admissível diminuir o caudal do Rio Zêzere, concretamente na Albufeira do Cabril, quando já se assistiu a um processo de stress hídrico, como se verificou no ano passado, que trouxe enormes constrangimentos a todos os setores, não sendo por isso aceitável executar um projeto que, sem sombra para dúvidas, irá aumentar a situação já referida, de stress hídrico, e de enorme impacto negativo aos mais diversos níveis;

De crescer que, levando a cabo a construção do referido túnel ficam em causa múltiplas atividades de manifesta importância local e nacional, como sendo de natureza económica, recreio e lazer, climática, turística e ao nível da proteção civil, entre as quais todas as atividades náuticas, a atividade piscatória e as atividades relacionadas com a proteção civil, como o combate a incêndios, entre outras.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, reforce a sua posição contra a construção de um túnel de transvase de água do Rio Zêzere (a partir da Barragem do Cabril) para o Rio Tejo (Barragem de Belver)”

A Câmara Municipal, apreciada a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, aprovou por unanimidade, reforçar a sua posição contra a construção de um túnel de transvase de água do Rio Zêzere (a partir da Barragem do Cabril) para o Rio Tejo (Barragem de Belver), mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento deste reforço de posição ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática e também da Agência Portuguesa do Ambiente.”

4.3. Concessão do Edifício do Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande- Prorrogação da data de abertura do espaço - suspensão do pagamento das rendas.

Presente documentação com o Registo nº2490 de 20/03/2023 do MyDoc, referente à Concessão do Edifício do Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande - Prorrogação da data de abertura do espaço -suspensão do pagamento



76

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

das rendas e informação com descrição dos trabalhos a executar, e parecer jurídico que conclui referindo que o Município deve aceitar o não pagamento da renda do concessionário, pelo período necessário à execução das obras em questão e promover a suspensão do prazo de entrada em funcionamento (abertura do estabelecimento ao público), até conclusão das obras em questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Lopes, informou os presentes que, os serviços municipais, após deslocação ao local, confirmaram a necessidade de proceder à reparação da anomalia, reportada pela concessionária, no que se refere às infiltrações no telhado do “bar da Piscina”. Pelo que, se encontram os serviços a desenvolver o respetivo procedimento de contratação pública, por forma a resolver a questão, não sendo ainda possível indicar uma data para a conclusão dos trabalhos. Assim, propôs que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido apresentado de não pagamento da renda mensal, pelo Concessionário do Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande, desde o mês de abril de dois mil e vinte e três, inclusive, até ao mês em que ocorra a conclusão da execução das obras de reparação no exterior pelo Município, no local cuja exploração foi concedida e defira o pedido de prorrogação do prazo de entrada em funcionamento (abertura do estabelecimento ao público) até trinta dias seguidos, após a data da conclusão da execução das obras de reparação no exterior pelo Município no local cuja exploração foi concedida.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, deferir o pedido apresentado de não pagamento da renda mensal, pelo Concessionário do Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande, desde o mês de abril de dois mil e vinte e três, inclusive, até ao mês em que ocorra a conclusão da execução das obras de reparação no exterior pelo Município, no local cuja exploração foi concedida e deferir o pedido de prorrogação do prazo de entrada em funcionamento (abertura do estabelecimento ao público) até trinta dias seguidos, após a data da conclusão da execução das obras de reparação no exterior pelo Município no local cuja exploração foi concedida.

5. Gabinete Técnico Florestal

5.1. Pedido de Apoio Técnico da Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais.

Presente documentação com o Registo nº1278 de 20/03/2023 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de vinte de março de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio técnico do pessoal afeto ao Gabinete Técnico Florestal, para identificar várias espécies de árvores, pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais, no âmbito de operações de poda e/ou desbaste às árvores existentes no Parque de Merendas da Associação.



77

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o apoio técnico para identificar várias espécies de árvores no âmbito de operações de poda e/ou desbaste às árvores existentes no Parque de Merendas da Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais.

5.2. Formação em Contexto de Trabalho - Escola Agrária Superior-Politécnico de Coimbra - Minuta do Protocolo para a realização do Estágio.

Presente documentação com o Registo nº1270 de 17/03/2023 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de dezassete de março de dois mil e vinte e três referente à solicitação de Formação em Contexto de Trabalho pela Escola Agrária Superior - Politécnico de Coimbra e Minuta do Protocolo para a realização do Estágio.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e apresentou o Plano de Estágio do CTeSP (Curso Técnico Superior Profissional) em Defesa da Floresta, lecionado pela Escola Superior Agrária de Coimbra, do aluno que irá realizar a sua formação/estágio em contexto de trabalho no Gabinete Técnico Florestal bem como a Minuta do Protocolo de Colaboração para a realização do estágio proposta entre a escola e o Município de Pedrógão Grande de forma a formalizar o mesmo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a formação em contexto de trabalho no Gabinete Técnico Florestal do aluno do CTeSP (Curso Técnico Superior Profissional) em Defesa da Floresta da Escola Superior Agrária de Coimbra e a Minuta do Protocolo para a realização do Estágio.

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Refeições Escolares Ano Letivo 2022-2023 - Ação Social Escolar.

Presente documentação com o Registo nº2380 de 14/03/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezasseis de março de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo 2022-2023 a qual conclui com consideração para atribuição de dois escalões escolar 1(A) e um 2 (B).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.2. Alteração/Reajuste ao Plano de Transportes Escolares 2022/2023. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº1121 de 09/03/2023 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de nove de março de dois mil e vinte e três, referente à Alteração/Reajuste ao Plano de Transportes Escolares 2022/2023.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e referindo-se ao assunto em debate disse que a alteração e reajuste em causa se deve sobretudo à rentabilização das rotas inicialmente previstas no Plano de Transportes para o ano letivo de 2022/2023 com a aquisição pelo Município de Pedrógão Grande de um miniautocarro tendo aglutinado os circuitos\ N°5 e N°6 num único circuito assegurado por esta viatura (com uma capacidade de trinta e um lugares) que transporta os alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo que frequentam a Escola Básica N°1 de Pedrógão Grande. Mais disse que foi uma decisão que reuniu consenso entre todos os intervenientes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.3. Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina Municipal - UCC Peragrande (Unidade de Cuidados na Comunidade Pera Grande) - Curso de Preparação para o Parto e Parentalidade. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº1381 de 14/02/2023 do MyDoc, e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal de nove de março de dois mil e vinte e três referente ao pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina Municipal - UCC Peragrande (Unidade de Cuidados na Comunidade Pera Grande) - Curso de Preparação para o Parto e Parentalidade nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de nove de março de dois mil e vinte e três.

6.4. Pedido de cedência da Piscina Municipal - Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

Presente documentação com o Registo nº1948 de 06/03/2023 do MyDoc, referente ao pedido de cedência da Piscina Municipal - Santa Casa da Misericórdia da Amadora para trinta e nove crianças e três adultos para o dia, três de abril de dois mil e vinte e três, no âmbito da 10ª edição de uma atividade organizada pela Escola Madureira da Santa Casa da Misericórdia da Amadora de cariz social e educativa que promove a visita pelo interior do País e informação dos serviços municipais referindo da disponibilidade do espaço em questão.



79

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a cedência da Piscina Municipal no dia três de abril de dois mil e vinte e três entre as onze e as treze horas, à Santa Casa da Misericórdia da Amadora nos termos solicitados.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 02/03/2023 a 16/03/2023: Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

7.2.1. Processo N°69/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo N°69/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos com os seguintes números: 9361 e 9381 inscritos na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°69/2023 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

7.2.2. Processo N°70/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo N°70/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao artigo rústico com o seguinte número:9379, inscrito na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°70/2023 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.2.3. Processo N°76/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo N°76/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de seis de março de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao artigo rústico com o seguinte número:15338, inscrito na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°76/2023 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

7.2.4. Processo N°77/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo N°77/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de seis de março de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao artigo rústico com o seguinte número:15712 inscrito na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°77/2023 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Escalos Cimeiros, para o ano de 2023.

Presente documentação com o Registo n°2101 de 08/03/2023 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de treze de março de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Escalos Cimeiros, para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Escalos Cimeiros, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, para o ano de 2023.

Presente documentação com o Registo nº2421 de 16/03/2023 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de dezassete de março de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular da Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três.

8.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 22 de março de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 339 276,22 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e seis euros e vinte e dois cêntimos); Operações não Orçamentais: €173 054,72 (cento e setenta e três mil, cinquenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos).

8.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/03/2023 a 16/03/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €247 440,10 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta euros e dez cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

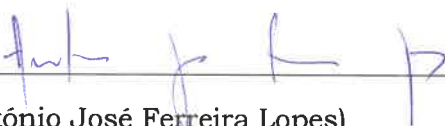
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,



(Gilda Ferreira Nunes)